

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE  
Procuradora-Geral da RepúblicaLUCIANO MARIZ MAIA  
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria de Administração .....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional.....	3
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	5
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	6
Procuradoria da República no Estado do Amapá .....	7
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	7
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	9
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	10
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	10
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	13
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	13
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	15
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	15
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	17
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	17
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	18
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	20
Expediente .....	21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: MARIA EDICLÉCIA DE ALMEIDA GUERRA MENEZES, matrícula 27734.

Fiscal Administrativo Substituto: ALEXANDRE DE SOUZA MARQUES, matrícula 5185.

Fiscal Técnico: ALEXANDRE DE SOUZA MARQUES, matrícula 5185.

Fiscal Técnico Substituto: MARIA EDICLÉCIA DE ALMEIDA GUERRA MENEZES, matrícula 27734.

Fiscal Requisitante: MAURO MARTINS PAGNEZ, matrícula 25695.

Fiscal Requisitante Substituto: BRUNO DE MIRANDA CORTEZ MAROTA, matrícula 20007.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 51/2017.

Empresa: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A. - CNPJ nº 24.369.973/0001-03.

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, evolutiva e legal, suporte técnico, treinamento e serviços eventuais sob demanda, do software ASIWeb nos módulos de patrimônio mobiliário e almoxarifado de propriedade do Ministério Público Federal, descritos neste Contrato.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 12 de janeiro 2018

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, em especial o disposto no art. 74, VI, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.009399/2003-90, referente a despesas de exercícios anteriores, em favor do Procurador Regional da República Fábio Nesi Venzon, relativas ao pagamento de indenização por despesas com transporte pessoal e de mobiliário referentes à remoção ocorrida em 2003 e à despesa com transporte aéreo referente à remoção ocorrida em 2014, no valor total de R\$ 9.471,70 (nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

À CVE para providências.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS

Secretária de Administração

**DIÁRIAS**

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
261/2018	HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA	REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Remoção de Procuradores da República, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GURUPI, de 02/02/2018 08:00 a 02/02/2018 08:00.	Veículo Próprio	08/12/2017 - 08/12/2017	0.5	R\$ 0.0
263/2018	DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA	REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Remoção de Procuradores da República, procuradoria da república no município de Caçador/SC, de 02/02/2018 08:00 a 02/02/2018 08:00.	Veículo Próprio	08/12/2017 - 08/12/2017	0.5	R\$ 0.0
323/2018	JOAO PAULO BESERRA DA SILVA		REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Remoção da cidade de membro, Cidade Jequié - BA, de 18/01/2018 09:00 a 18/01/2018 12:00.		28/12/2017 - 28/12/2017	0.0	R\$ 0.0
325/2018	CECILIA VIEIRA DE MELO SA LEITAO	PROCURADOR DA REPUBLICA	REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Remoção de Procuradores da República, PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, de 08/01/2018 08:00 a 08/01/2018 08:00.	Veículo Próprio	08/01/2018 - 08/01/2018	0.5	R\$ 0.0
373/2018	PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO	PROCURADOR DA REPUBLICA	REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Remoção de Procuradores da República, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PICOS, de 02/01/2018 08:00 a 02/01/2018 08:00.	Veículo Próprio	02/01/2018 - 02/01/2018	0.5	R\$ 0.0
385/2018	ANDRE BUENO DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Remoção de Procuradores da República, Procuradoria da República no Município de Barretos, de 20/05/2013 13:00 a 20/05/2013 13:00.	Veículo Próprio	20/05/2013 - 20/05/2013	0.5	R\$ 0.0

412/2018	RODRIGO MARK FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA	REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Remoção de Procuradores da República, PROCURADORIA DA REPUBLICA EM RORAIMA, de 19/01/2018 23:23 a 19/01/2018 23:23.	Aéreo	19/01/2018 - 19/01/2018	0.5	R\$ 0.0
----------	----------------------	-------------------------	--	-------	-------------------------------	-----	---------

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS

Secretária de Administração do MPF

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 76, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 1.00.000.012863/2017-21. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: JULIANA DA COSTA E SILVA CAMPOS, matrícula nº 29586, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a alteração da unidade de lotação provisória da Procuradoria da República no Município de Itapipoca para a Procuradoria da República no Estado do Ceará, por motivo de acompanhamento do cônjuge, com fundamento no art. 1º, V, c/c §§3º e 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 77, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 1.00.000.000491/2018-71. ASSUNTO: Exercício Provisório. INTERESSADO: MARCOS RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 26368, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Procuradoria da República no Município de Petrolina. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de exercício provisório do servidor na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, por motivo de acompanhamento de cônjuge, uma vez que não atende aos requisitos previstos na Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 78, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 1.00.000.009698/2017-20. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: PEDRO OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 12626, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a alteração da unidade de lotação provisória da Procuradoria da República no Município de Itapipoca para a Procuradoria da República no Estado do Ceará, para continuar no exercício do cargo em comissão de Assessor Nível II, código CC-2, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Susana Paiva Carvalho, matrícula 18073-4, ocupante do cargo Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL da Classe C, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Suzane Lemes de Freitas, matrícula 24701-4, ocupante do cargo Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL da Classe B, Padrão 4, para a Classe B, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2017.

DAYSE SILVA DE SOUSA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

## RETIFICAÇÃO Nº 3

Retificar licença médica de ALESSANDRA LEO MARQUES BARRETO FONSECA, matrícula nº 6818, publicada no DMPF-e nº 230, de 07/12/2017.

Onde se lê 01/12/2017 a 01/12/2017, leia-se 30/11/2017 a 30/11/2017.

## RETIFICAÇÃO Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Retificar licença médica de DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 70525, publicada no DMPF-e nº 92, de 18/05/2017.

Onde se lê 16/05/2017 a 16/05/2017, leia-se 12/05/2017 a 12/05/2017.

## RETIFICAÇÃO Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Retificar licença médica de ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 25021, referente ao período de 28/06/2017 a 28/06/2017, publicada no DMPF-e nº 222, de 27/11/2017.

Onde se lê Art. 202/203, leia-se Art. 83.

**ATESTADO MÉDICO**

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	23660	ANA MARIA DE CASTRO CORTEZ	SPA/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/01/2018-15/01/2018
2	28404	ANALIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	ASCOM		202/203	1	10/01/2018-10/01/2018
3	28694	BARBARA ENRICA VIEIRA LOVATI	GABPRM1-ABU	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	17/11/2017-17/11/2017
4	5015	CESAR SELEM KAMEL	NUASBE/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	2	10/01/2018-11/01/2018
5	6678	CLAUDIO HENRIQUE BORGES VIANA	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/11/2017-24/11/2017
6	22237	CLEIA ROSANGELA DE CASTRO SELESKI	ASSJUR/PRRR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	10/01/2017-10/01/2017
7	3326	EDUARDO MENDES KALIL GANM	GABPR3-CG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/01/2018-16/01/2018
8	19188	EDUARDO SURET GUIMARAES	COOR/PRM-MT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	11/01/2018-11/01/2018
9	23662	FERNANDA PASSOS SPINOLA DOMINGOS RODRIGUES	NURAF/PRR2ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	18/12/2017-19/12/2017
10	4421	FRANCISCA MARIA BESERRA ARAUJO	GABPRR38-VBA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	11/12/2017-13/12/2017
11	7225	FRANCISCO ANTONIO BRAZ DA SILVA	NUCRIM/PRCE		202/203	15	14/12/2017-28/12/2017
12	14631	FRANCISCO AURELIO SAMPAIO MENEZES	SEPLAN/PRCE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/12/2017-15/12/2017
13	3644	GENILSON GRUND PINTO	SESOT/PRES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	15/12/2017-15/12/2017
14	21096	GIRLENE CARMEM SANTOS SALLES	GABPR012-OGAF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	09/01/2018-10/01/2018
15	19049	GLAUCE PICININI DA SILVA MILLAN	SAORI/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	15/01/2018-15/01/2018
16	15000	JOSE CLAUDIO FIGUEIREDO FELIX	GABPRM1-YCL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/11/2017-17/11/2017
17	25446	LILIAN CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES DURAES	GABPRE/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/01/2018-09/01/2018

18	28717	MANUELLA MUNHOZ DA ROCHA MEDEIROS	GABPRM1-HHMM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	13/11/2017-13/11/2017
19	6564	MARCELLO VIEIRA SALES	STP/PRR2 <sup>a</sup>	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	06/02/2017-10/02/2017
20	25896	MARCO ANTONIO COUTINHO	GABSUB38-MIOSF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/10/2017-17/10/2017
21	22054	MATHEUS RORIZ SILVA CRUZ	SE/PRRS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	2	05/12/2017-06/12/2017
22	22054	MATHEUS RORIZ SILVA CRUZ	SE/PRRS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	4	12/12/2017-15/12/2017
23	5945	MAURO EDUARDO PEGOLO JUNIOR	SUBADM/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	11/12/2017-11/12/2017
24	5914	ROGERIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR	SCRG/PRR3 <sup>a</sup>	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	14	04/12/2017-17/12/2017
25	6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	SELOG/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/01/2018-15/01/2018
26	1406	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS	PRM-PATOS/PB	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	09/01/2018-09/01/2018
27	29617	VITOR MARTINS PINHEIRO	DICGC/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/01/2018-10/01/2018
28	22476	WANESSA RODRIGUES NOVAES	NUTC/PRMT	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/01/2018-11/01/2018
29	22476	WANESSA RODRIGUES NOVAES	NUTC/PRMT	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	11/12/2017-11/12/2017

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO Nº 25, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000527/2017-06. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO(A): PRISCILA RODRIGUES SANTOS BELLO, matrícula nº 21940. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017. DEFIRO a licença para capacitação, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018 (30 dias), para participar do curso "Licitações e Contratos Administrativos", referente ao quinquênio aquisitivo de 11/01/2011 a 09/01/2016, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.602/2017

Referência: 1.01.000.000528/2017-42. Assunto: Licença para capacitação - Despacho decisório

Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000528/2017-42. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO(A): JEFE SAMIR SOARES RAMOS, matrícula nº 26075. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017. DEFIRO a licença para capacitação, no período de 11/01/2018 a 09/02/2018 (30 dias), para participar do curso "Direito Administrativo e Princípios da Administração Pública", referente ao quinquênio aquisitivo de 04/01/2013 a 02/01/2018, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

Brasília, 08 de janeiro de 2018

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES  
Procuradora-Chefe Regional

## PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 01/2018, firmado entre a empresa MH TECNOLOGIA LTDA e a Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Portaria SG/MPF nº 110, de 6/2/2015, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LUCIANA RODRIGUES FERNANDES, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula nº 29.169, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa MH TECNOLOGIA LTDA, por intermédio do Contrato nº 01/2018, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de execução de obra de reforma nas instalações do edifício sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. O servidor ANTÔNIO HÉLCIO VILELA, Assessor Nível II - CC-2, matrícula nº 29.172, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 01/2018 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º. Na ausência do fiscal designado e de seu respectivo substituto, a servidora RENATA VALVERDE MELLO, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planejamento e Orçamento, matrícula nº 22.893, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO ALVES DE SOUZA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Reedita a Portaria PRR4 nº 224, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DMPF-e nº 240, em 26 de dezembro de 2017, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos cargos da área cível da PRR-4ª Região, nos meses de janeiro e fevereiro de 2018.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR nº 740/2014 e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 201, de 20 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de cargos da área cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	JANEIRO/2018 PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
PRR4 02 - Ofício Especializado Cível	Eduardo Kurtz Lorenzoni (matrícula nº 163)	17/01/2018 a 26/01/2018	Juarez Mercante	Férias
PRR4 05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves (matrícula nº 558)	08/01/2018 a 17/01/2018	João Heliofar de Jesus Villar	Férias
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen (matrícula nº 531)	08/01/2018 a 17/01/2018	Carlos Eduardo Copetti Leite	Férias
PRR4 19 - Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo (matrícula nº 590)	08/01/2018 a 17/01/2018	Claudio Dutra Fontella	Férias
PRR 19 – Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo (matrícula nº 590)	18/01/2018 a 29/01/2018	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Secretária-Geral no CNMP (desoneração de 100%)

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	FEVEREIRO/2018 PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
PRR 19 – Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo (matrícula nº 590)	01/02/2018 a 14/02/2018	José Osmar Pumes	Secretária-Geral no CNMP (desoneração de 100%)

PRR 19 – Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo (matrícula nº 590)	15/02/2018 a 26/02/2018	Claudio Dutra Fontella	Secretária-Geral no CNMP (desoneração de 100%)
PRR4 21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite (matrícula nº 548)	05/02/2018 a 14/02/2018	Juarez Mercante	Férias
PRR4 22 - Ofício Especializado Cível	Solange Mendes de Souza (matrícula nº 176)	14/02/2018 a 23/02/2018	Waldir Alves	Férias
PRR4 24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski (matrícula nº 722)	19/02/2018 a 28/02/2018	Eduardo Kurtz Lorenzoni	Férias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como na Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação contida no artigo 1º, da Portaria PR/AP nº 2, de 8 de janeiro de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 6/2018, de 10 de janeiro de 2018, Caderno Administrativo, página 102, para que, onde se lê: “no período de 8 a 22 de janeiro de 2018”, leia-se: “no período de 8 a 19 de janeiro de 2018”.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Estabelecer o plantão das Procuradorias da República na Capital e nos Municípios de Alagoinhas, Barreiras, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi/Bom Jesus da Lapa, Ilhéus/Itabuna, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista, obedecida a seguinte escala:

Período	09.02.2018
Plantonista Titular	JULIANA DE AZEVEDO MORAES
Plantonista Substituto	OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO
Período	10.02.2018
Plantonista Titular	OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO
Plantonista Substituto	ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA
Período	11.02.2018
Plantonista Titular	ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA
Apoio	Hiata Anderson Barbosa de Oliveira
Plantonista Substituto	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES
Período	12.02.2018
Plantonista Titular	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES
Apoio	Leandro Teixeira de Andrade Filho
Plantonista Substituto	ANDRE SAMPAIO VIANA

Período	13.02.2018
Plantonista Titular	ANDRE SAMPAIO VIANA
Plantonista Substituto	FLÁVIA GALVÃO ARRUTI
Período	14.02.2018
Plantonista Titular	FLÁVIA GALVÃO ARRUTI
Plantonista Substituto	ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE
Período	15.02.2018 a 18.02.2018
Plantonista Titular	ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE
Apoio	Mariana Carvalho Laborda
Plantonista Substituto	TIAGO MODESTO RABELO
Período	19.02.2018 a 25.02.2018
Plantonista Titular	TIAGO MODESTO RABELO
Plantonista Substituto	FERNANDO ZELADA
Período	26.02.2018 a 04.03.2018
Plantonista Titular	FERNANDO ZELADA
Apoio	Cibelle Freitas Machado
Plantonista Substituto	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR

Art. 2º O plantão ocorrerá nos sábados, domingos, feriados e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento normal desta Procuradoria da República na Bahia - PR/BA, e das Procuradorias da República nos Municípios.

Art. 3º Determinar que, no período de 09/02/2018 a 14/02/2018, o plantão inicia às 18h do dia 08/02/2018, e findará às 17h59min do dia 14/02/2018.

Art. 4º Determinar que, nos períodos compreendidos entre os dias 15/02/2018 e 18/02/2018, o plantão inicia às 18h do dia 14/02/2018 e findará às 08h59min do dia 19/03/2018.

Art. 5º Determinar que, no período de 19/02/2018 a 04/03/2018, o plantão inicia às 18h do dia 19/02/2018, e findará às 08h59min do dia 05/03/2018.

Art. 6º Nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão abrangerá a Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.

Art. 7º O encaminhamento de decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, documentos e petições, oriundos da Justiça Federal e da Polícia Federal, durante os finais de semana, feriados, pontos facultativos e fora dos horários de expediente ordinário no âmbito do Ministério Público Federal se dará, preferencialmente, por via eletrônica, através da digitalização das peças, que serão remetidas para o endereço eletrônico PRBA-plantao@mpf.mp.br

Art. 8º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço acima identificado deve ser precedida do acionamento das instituições através dos telefones previamente divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/BA/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 9º Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones: (71) 98131-2511 – Procurador da República e (71) 98313-3837 – servidor de apoio.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Ilhéus no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Gabriel Pimenta Alves	1307	2º Ofício PRM/Ilhéus	Férias	05/02/2018 a 14/02/2018	Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus
				15/02/2018 a 24/02/2018	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM/Ilhéus

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta no PGEA 1.14.000.004156/2017-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PR/BA nº 474, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DMPF-e Nº 233/2017, de 14 de dezembro de 2017, destinada a apurar os fatos apontados no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA 1.14.000.0004156/2017-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

FÁBIO CONRADO LOULA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 01/2018	ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME	Fornecimento com distribuição diária e semanal de revistas e jornais.	ANDIARA CARLOMAGNO SPINOLA MATRÍCULA: 23520	ERICA CASSIANO NASCIMENTO DE SOUZA MATRÍCULA: 6825

Art. 2º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º. A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PR/DF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 24/2017	ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	LUCIANA MEDEIROS WIELEWSKI MATRÍCULA 21591-1	LARISSA FERNANDES COSENZA MATRÍCULA: 21630-5

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Cáceres, nos termos da Portaria PRM/CAC nº76/2014, de 04 de novembro de 2014.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Cáceres, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
PALOMA ALVES RAMOS	1568	2ºOFICIO	COMPENSAÇÃO PLANTAO E FÉRIAS	29.01.2018 a 03.02.2018	RODRIGO PIRES DE ALMEIDA	1571	3ºOF.
PALOMA ALVES RAMOS	1568	2ºOFICIO	FÉRIAS	04 a 09.02.2018.	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI	1497	1ºOF

VINICIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Processo Administrativo MPF/PRMS nº 1.21.000.000042/2018-01. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: MARIA ANTONIA SOARES LIMA, matrícula nº 3657-9. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 51, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 18/01/2018 a 16/02/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/04/2010 a 11/04/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

EMERSON KALIF SIQUEIRA  
Procurador-Chefe da PR/MS

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL BRAGA DOS SANTOS REIS, matrícula 27275-2, Assessora Especial/Engenharia, como Fiscal Técnico do Contrato nº 10/2017 - serviço de reforma de uma sala na sede da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, no período de sua vigência.

Parágrafo Único. Eventual substituto do Fiscal Técnico será designado oportunamente, se necessário.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Fiscal Técnico, constituírem equipe de apoio à fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 08/2017, no período de sua vigência.

FREDEMIR DE OLIVEIRA FLORES, matrícula nº 13516-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte e LUCIANO MELLENDEN DE OLIVEIRA, matrícula 12164-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte

Art. 3º Designar o servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 28265-1, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 10/2017, no período de sua vigência.

Parágrafo Único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pela servidora MONICA BARBOSA SILVA KOSCIURESKI, matrícula 21053-6, Técnico do MPU/Administração.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 2, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DMPF-e nº 8/2018-Administrativo, de 12 de janeiro de 2018, página 22.

Ciência aos interessados.

TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre as regras de repartição dos serviços e a distribuição automática de feitos judiciais e extrajudiciais, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Naviraí.

## OS PROCURADORES DA REPÚBLICA LOTADOS NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE NAVIRAÍ/MS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Considerando o Ato Conjunto nº 01/2014 do Procurador-Geral da República e do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União, que regulamenta a Lei nº 13.024/2014;

Considerando as regras fixadas na Resolução n.º 104, de 06 de Abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

Considerando a disposição contida no art. 40 da Portaria PRMS nº 294, de 26 de outubro de 2015.

Considerando o Ofício-circular nº 64/2015/SG, de 24 de julho de 2015, que comunicou a implementação de rotina unificada de distribuição automática, bem como instituiu cronograma de implantação dessa rotina nas Unidades;

RESOLVEM:

### INTRODUÇÃO

Art. 1º. A distribuição de feitos judiciais e extrajudiciais no âmbito da Procuradoria da República no Município de Naviraí, será feita entre os 2 (dois) órgãos da unidade, de forma automatizada, aleatória, impessoal e equitativa, por meio do Sistema Único do MPF, seguindo as regras estabelecidas nesta Portaria, de acordo com os grupos de distribuição específicos, definidos no Anexo I.

§ 1º. O órgão é a menor unidade de atuação funcional de Procurador da República na Procuradoria da República no Município de Naviraí.

§ 2º. Cada órgão da Procuradoria da República no Município de Naviraí é titularizado por um Procurador da República, que será o procurador natural para todos os feitos distribuídos ao órgão.

### CAPÍTULO I DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 2º. Ao 1º Ofício serão distribuídos os procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais e feitos judiciais de qualquer natureza (cível ou criminal) relativos aos temas da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão (consumidor e ordem econômica) e da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (índios e comunidades tradicionais), ressalvados feitos criminais em que indígenas figurem no polo passivo.

Art. 3º. Ao 2º Ofício serão distribuídos os procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais e feitos judiciais de qualquer natureza (cível ou criminal) relativos aos temas da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (meio ambiente e patrimônio cultural), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (direitos sociais, educação, saúde, moradia, mobilidade urbana, previdência), ressalvados, quanto a esta última, os conflitos fundiários e fiscalização dos atos administrativos em geral e, em relação aos processos judiciais individuais, os feitos relacionados a direito previdenciário, assistência social e nacionalidade.

Parágrafo único. Os procedimentos extrajudiciais e feitos judiciais que tratem de matéria relativa à conflitos fundiários e fiscalização dos atos administrativos em geral serão distribuídos, equitativamente, aos 1º e 2º Ofícios.

Art. 4º. Aos 1º e 2º Ofícios serão distribuídos, de forma equitativa, os procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais e feitos judiciais relativos aos temas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Criminal), 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (Combate à Corrupção) e 7ª Câmara de Coordenação e Revisão (Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional), com exceção daqueles sujeitos à competência especializada prevista nos artigos 2º e 3º.

Art. 5º. Os processos do Juizado Especial Cível, no primeiro grau, em regra acessados pela via eletrônica, serão distribuídos, equitativamente, aos 1º e 2º Ofícios.

Art. 6º. Os procuradores da República atuarão conjuntamente, caso o procurador natural julgue conveniente, nos feitos relativos a crimes dolosos contra a vida, organizações criminosas, controle externo da atividade policial, bem como outros cuja complexidade a seu critério assim o determinar, distribuindo-se no Sistema Único de forma automatizada, aleatória e equitativa entre os dois órgãos da unidade, apenas para fins de registro.

Art. 7º. Serão distribuídos por prevenção:

I – os inquéritos policiais instaurados por requisição, ao Ofício titularizado pelo Procurador da República que houver requisitado a instauração, caso essa requisição decorra de investigação anterior.

II – os processos e procedimentos acessórios ou incidentes, tais como o processo cautelar, o pedido de liberdade provisória, o pedido de restituição de coisa apreendida, o pedido de interceptação de comunicação telefônica, o pedido de quebra de sigilo bancário ou fiscal e o pedido de prisão temporária ou preventiva, ao Ofício competente para o processo principal;

III – o processo decorrente de separação ou de desmembramento, ao Ofício competente para o processo originário;

IV – as execuções penais, ao Ofício competente para o processo penal condenatório;

V – as notícias de fato, os procedimentos preparatórios, os inquéritos civis que se refiram a fato que seja objeto de procedimento ou processo em curso, ao Ofício para o qual este estiver distribuído; e

VI – as ações cíveis ou penais propostas com base em representações, peças informativas, notícias-crime, procedimentos preparatórios, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais ou inquéritos policiais já distribuídos, ao Ofício que as houver proposto.

Art. 8º. Ressalvada a competência especializada prevista nos artigos 2º e 3º, os inquéritos policiais relativos a operações realizadas pela Polícia Federal serão distribuídos entre os 2 (dois) escritórios da Procuradoria da República no Município de Naviraí, assegurada a aleatoriedade e equitatividade na distribuição.

## CAPÍTULO II DAS FÉRIAS E OUTROS AFASTAMENTOS

Art. 9º. Em caso de férias de membro, os processos de atribuição do respectivo Ofício que aportarem na PRM a partir do 3º (terceiro) dia útil (inclusive) antes do afastamento até o dia útil que antecede o retorno (inclusive) serão automaticamente de responsabilidade do substituto, mediante os devidos registros no sistema ÚNICO, devendo neles oficial independentemente do ulterior retorno do afastado.

§ 1º. A regra do caput aplica-se apenas para períodos de férias iguais ou superiores a 12 (doze) dias.

§ 2º. Durante o regime de substituição a que alude o caput, a equipe de apoio ao membro substituído deverá minutar prioritariamente peças processuais referentes aos autos que aportarem na PRM durante o referido período de substituição.

§ 3º. Durante o período de substituição, o substituto atuará nos procedimentos extrajudiciais apenas para evitar o perecimento de direito.

## CAPÍTULO III DAS AUDIÊNCIAS

Art. 10. A participação nas audiências em que se fizer necessária a presença do Ministério Público Federal dar-se-á mediante escala semanal, assegurada a igualdade de participação.

§ 1º. Não participará da escala semanal de audiências o Ofício cujo Procurador da República esteja de férias.

§ 2º. Na primeira semana subsequente ao término das férias, incumbirá a realização de audiências ao Procurador da República que estava de férias.

## CAPÍTULO IV DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 11. O atendimento ao público será efetuado mediante escala semanal, para a qual será designado, alternadamente, cada um dos Ofícios que integram a Procuradoria da República no Município de Naviraí, assegurada a igualdade de participação.

§ 1º. Tratando-se de atendimento relativo a representação, peça informativa, procedimento preparatório, inquérito civil, procedimento investigatório criminal, inquérito policial ou processo judicial já em curso, o atendimento será realizado pelo Ofício ao qual o procedimento ou o processo haja sido distribuído.

## CAPÍTULO V DOS DOCUMENTOS, INQUÉRITOS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS SIGILOSOS

Art. 12. Todos os documentos, procedimentos e processos sigilosos que chegarem à Procuradoria da República no Município de Naviraí serão recebidos pelo Chefe do Setor Jurídico ou por seu Substituto, que irá realizar os devidos cadastros no Sistema Único, sob o grau de sigilo Reservado, e levados, de imediato, em envelope lacrado, ao Procurador da República competente ou a servidor por este designado.

Art. 13. Sendo remetido à Procuradoria da República no Município de Naviraí procedimento de interceptação de comunicação telefônica, de telemática ou de informática que não esteja acondicionado em envelope lacrado, o Chefe do Setor Jurídico ou seu Substituto somente o receberá após certificar essa circunstância e colher a assinatura da pessoa que houver entregado referido procedimento, de tudo dando imediata ciência ao Procurador da República competente para atuar no procedimento.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. As regras previstas nesta Portaria aplicam-se imediatamente aos feitos administrativos e judiciais distribuídos a partir de sua vigência.

§ 1º. Os feitos administrativos e judiciais anteriormente distribuídos preservarão a sua vinculação originária.

Art. 15. Os feitos administrativos e judiciais que derem entrada pelo setor administrativo de protocolo desta Procuradoria deverão ser encaminhados de imediato para o Setor Jurídico, que se encarregará da distribuição na forma das regras estabelecidas nesta portaria.

§ 1º. Os documentos da área-fim recebidos pelo protocolo, que não apresentarem identificação do membro ou ofício destinatário, e que não tratem de tema de competência exclusiva de um dos escritórios desta unidade, deverão, após lançamento no sistema ÚNICO, ser encaminhados ao Gabinete do Procurador-distribuidor para célere deliberação sobre sua tramitação.

§ 2º. A função de Procurador-distribuidor será exercida pelo Procurador da República designado em portaria específica.

§ 3º. Os processos judiciais que chegarem nesta Procuradoria após as 17h30min, em não havendo tempo hábil para encaminhamento aos Gabinetes no mesmo dia, e desde que não exijam pronunciamento urgente, serão recebidos somente no dia posterior.

§ 4º. Os processos judiciais e os procedimentos extrajudiciais devem ser encaminhados ao Gabinete, ordinariamente, até o horário de 18h30min, podendo haver encaminhamento extraordinário após esse horário somente nos casos urgentes, desde que haja membro ou servidor para recebimento.

Art. 16. A presente Portaria revoga a Portaria Conjunta MPF/NVI/MS N.º 1/2014, publicada na página 27 do DMPF-e Nº 168/2014 – Caderno Extrajudicial, de 12 de setembro de 2014, sem prejuízo de sua análise e necessária convalidação pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

## ANEXO I

## Grupos de Distribuição

MATÉRIAS	NOME DO GRUPO	OFÍCIOS	ARTIGO
- Consumidor e Ordem Econômica	3ª CCR	1º Ofício	Art. 2º
- Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	6ª CCR	1º Ofício	Art. 2º
- PFDC - Direitos individuais indisponíveis, coletivos e difusos - 1ªCCR - Direitos Sociais	Interesse Público 1	2º Ofício	Art. 3º
- Conflitos fundiários - Fiscalização dos atos administrativos em geral	Interesse Público 2	1º Ofício 2º Ofício	Art. 3º, Parágrafo único
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	4ª CCR	2º Ofício	Art. 3º
- Combate à Corrupção	5ª CCR	1º Ofício 2º Ofício	Art. 4º
- Controle Externo da Atividade Policial	7ªCCR	1º Ofício 2º Ofício	Art. 4º
- Criminal Residual - Feitos criminais em que indígenas figurem no polo passivo	2ªCCR	1º Ofício 2º Ofício	Art. 4º
- Processos do JEF	JEF	1º Ofício 2º Ofício	Art. 5º
- Inquéritos policiais relativos a operações realizadas pela Polícia Federal	Operações policiais	1º Ofício 2º Ofício	Art. 8º

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as deliberações tomadas pelos membros lotados na Procuradoria da República no Município de Marabá, referentes à Portaria PGR/MPF Nº 1235, de 04 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o resultado final do concurso de remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrado pelo Edital nº 48, de 31/10/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/11/2017, Seção 2, pag. 55;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a titularidade do 1º Ofício da PRM Marabá à Procuradora Lígia Cireno Teobaldo.

Art. 2º Designar a titularidade do 2º Ofício da PRM Marabá à Procuradora Marília Melo de Figueiredo.

Art. 3º A Divisão de Gestão de Pessoas deverá providenciar as alterações necessárias no sistema SGP.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa Procuradores da República para realizar itinerância na PRM-Volta Redonda no mês de janeiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando licença maternidade da Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA no período de 21 de dezembro de 2017 a 18 de junho de 2018;

considerando licença para acompanhar pessoa da família do Procurador da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA no período de 15 a 29 de janeiro de 2018;

considerando férias da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI no período de 17 a 26 de janeiro de 2018;

considerando licença prêmio e férias da Procuradora da República BIANCA BRITTO DE ARAÚJO nos períodos de 24 a 30 de janeiro e 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, respectivamente; e

considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Volta Redonda bem como o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 da Portaria PGR/MPU Nº 041 de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para terem exercício na PRM-Volta Redonda, nos períodos a seguir indicados:

PROCURADORES	Período
Cíntia Melo Damasceno Martins	17/01 a 19/01/2018
Renato Silva de Oliveira	24/01 a 26/01/2018
José Maria de Castro Panoeiro	24/01 a 26/01/2018

Parágrafo único. No período em que os referidos Procuradores da República estiverem em exercício na PRM-Volta Redonda terão seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação.

Art. 2º Ficará a cargo do Procurador(a) designado(a), providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM-Volta Redonda, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 50, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa o Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-São Gonçalo nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI (4º ofício/PRM-São Gonçalo) usufruirá folgas compensatórias nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER (3º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI (4º ofício/PRM-São Gonçalo) nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 53, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa os Procuradores da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO e CÍNTIA MELO DAMASCENO para realizarem itinerância na PRM-Campos nos períodos de 23 a 25 de janeiro e 29 a 31 de janeiro de 2018, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando férias do Procurador da República GUILHERME GARCIA VIRGÍLIO no período de 22 a 31 de janeiro de 2018;

considerando que o Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA está excluído da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 18 de janeiro a 09 de junho de 2018; e

considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Campos bem como o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 da Portaria PGR/MPU Nº 041 de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para terem exercício na PRM-Campos, nos períodos a seguir indicados:

PROCURADORES	Período
Paulo Henrique Ferreira Brito	23/01 a 25/01/2018
Cíntia Melo Damasceno Martins	29/01 a 31/01/2018

Parágrafo único. No período em que os referidos Procuradores da República estiverem em exercício na PRM-Campos terão seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação.

Art. 2º Ficará a cargo do Procurador(a) designado(a), providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM-Campos, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 54, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa a Procuradora da República BIANCA BRITTO DE ARAUJO para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Volta Redonda no período de 15 a 23 de janeiro 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA (2º ofício/PRM-Volta Redonda) encontra-se de licença-maternidade no período de 21 de dezembro de 2017 a 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República BIANCA BRITTO DE ARAUJO (3º ofício/PRM-Volta Redonda) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA (2º ofício/PRM-Volta Redonda) no período de 15 a 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETO DOS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando o prescrito no artigo 19 da Portaria PGR nº 298/2003 e no artigo 12 da Portaria PGR/MPU nº 577/2010, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras MARIA JOSÉ DE FREITAS MAGALHÃES, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 21651, ALESSANDRA GURGEL GARCIA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 22637 e VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 23661, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e de Estágio Probatório.

Parágrafo primeiro – A presidente da Comissão designará para cada processo um relator dentre os servidores integrantes.

Parágrafo segundo – Os servidores designados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições normais do cargo ou função que ocupam.

Art. 2º - Designar como suplentes as servidoras FLÁVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 11063, e CRISTIANE DA SILVA FALCÃO, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 20488.

Art.3º – A Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituída pelo servidor VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 23661.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOU Seção 2, de 02 de outubro de 2017, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 22 a 26 de janeiro de 2018, junto à Procuradoria da República no Município de Lajeado, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, por motivo de férias.

## PORTARIA Nº 62, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOU Seção 2, de 02 de outubro de 2017, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER lotado na Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 22 a 26 de janeiro de 2018, junto à Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL, por motivo de férias.

## PORTARIA Nº 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOU Seção 2, de 02 de outubro de 2017, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS lotado no 17º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, junto à Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL, por motivo de férias.

## PORTARIA Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOU Seção 2, de 02 de outubro de 2017, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN, lotado na Procuradoria da República no Município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, junto à Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, por motivo de férias.

## PORTARIA Nº 71, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República OSMAR VERONESE, em razão de férias.

## PORTARIA Nº 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Designar, no âmbito de atuação da PR/RS, a Pregoeira e sua equipe de apoio.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de outubro de 2017, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357/2015), e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e ainda considerando a Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 26, de 6 de fevereiro de 2015, e suas alterações na Portaria SG/MPF nº 368, de 27 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 76, de 28 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA MOURA DA VEIGA, matrícula 20735, Técnico Administrativo, como Pregoeira da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Designar os servidores a seguir para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira:

JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 26148;

DARTAGNAN MORAES MARTINS, matrícula 6202;

REGIS ALBERTO WEBER, matrícula 5019;

FABIO ROSA DE SOUZA, matrícula 21798;

CARMEM DA SILVA PEREZ, matrícula 22651;

CRISTINA BENEVENUTO BETTIM, matrícula 26536;

Art. 3º Delegar competência à Pregoeira para praticar o ato de expedição do Edital, assim como de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º, do artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esclarecer que, em suas ausências e impedimentos eventuais, a Pregoeira será substituída por JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria PR/RS nº 368, de 24 de abril de 2017, publicada no DMPF-e, de 10 de maio de 2017, página 30.

Art. 4º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e na Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	1586	3º Ofício da PRM de Ji-Paraná	Trânsito	08 a 19/01/2018	DANIEL AZEVEDO LÔBO	1518	3º Ofício da PR/RO
ERICH RAPHAEL MASSON	1579	1º Ofício da PRM de Ji-Paraná	*Licença para tratamento de doença em pessoa da família. (*Aguardando Homologação)	08 a 22/01/2018	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO
MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM de Ji-Paraná	Férias	08 a 18/01/2018	DANIEL AZEVEDO LÔBO	1518	3º Ofício da PR/RO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Fixa a lista dos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais a ser observada durante o ano de 2018, na Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 159, de 06 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

CONSIDERANDO a PORTARIA SJRRDIREF 5399053, de 9 de janeiro de 2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Roraima, que fixa a lista dos feriados Nacionais, Estaduais e Municipais a ser observada no exercício de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria PR-RR nº 50, de 15 de abril de 2014, que autoriza a elaboração de escala especial de serviço nos setores da Procuradoria da República, de modo que parte dos servidores possam se ausentar (sem compensação) em dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores a feriado nacional, estadual ou municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lista dos feriados Nacionais, Estaduais e Municipais a ser observada durante o ano de 2018, na Procuradoria da República em Roraima, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

ANEXO DA PORTARIA Nº 001, de 15-01-2018

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO
1º a 6 de janeiro	segunda/sábado	Geral – Recesso forense
20 de janeiro	sábado	Municipal – São Sebastião
12 e 13 de fevereiro	segunda/terça	Geral – Carnaval
28 de março a 01 de abril	quarta/domingo	Geral – Semana Santa
21 de abril	sábado	Nacional – Tiradentes
1º de maio	terça-feira	Nacional – Dia do Trabalhador
31 de maio	quinta-feira	Nacional – Corpus Christi
29 de junho	sexta-feira	Municipal – São Pedro
09 de julho	segunda-feira	Municipal – Dia da cidade de Boa Vista
11 de agosto	sábado	Geral – Dia do Advogado
07 de setembro	sexta-feira	Nacional – Independência do Brasil
05 de outubro	sexta-feira	Estadual – Dia do Estado de Roraima
12 de outubro	sexta-feira	Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	domingo	Geral – Dia do Servidor Público
1º e 2 de novembro	quinta/sexta	Nacional – Finados
15 de novembro	quinta-feira	Nacional – Proclamação da República
08 de dezembro	sábado	Geral – Dia da Justiça
20 a 31 de dezembro	quinta/segunda	Geral – Recesso Forense

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eduardo Herdt Barragan	858-3	11º Ofício da PR/SC	Férias	22.01 a 29.01.2018	Analúcia de Andrade Hartmann	434-1	9º Ofício da PR/SC

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
André Stefani Bertuol	733-1	5º Ofício da PR/SC	Férias	22.01 a 31.01.2018	Marcelo da Mota	788-9	12º Ofício da PR/SC

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
João Marques Brandão Néto	671-8	3º Ofício da PR/SC	Licença-prêmio	22.01 a 02.02.2018	André Tavares Coutinho	778	7º Ofício da PR/SC

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora ELENA MÜLLER, matrícula nº 22231, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Chapecó.

Art. 2º - Designar o servidor IVAM SHIGUEYUKI SUZUKI, matrícula nº 24129, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Chapecó.

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscais do contrato nº 37/2016, Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.33.000.002338/2016-75, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA:

i. Fiscal Administrativo e Técnico: ADELMO BIANCATO ALBERTON, matrícula nº 23597-1, Analista/Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

ii. Fiscal Administrativo e Técnico Substituto: PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS, matrícula nº 6375-4, Analista/Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 621 de 13/10 de 2010.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscais do contrato nº 20/2014, Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.33.000.002756/2014-09, firmado com a empresa MR EMPREENDIMENTOS S/A:

i. Fiscal Administrativo e Técnico: ADELMO BIANCATO ALBERTON, matrícula nº 23597-1, Analista/Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

ii. Fiscal Administrativo e Técnico Substituto: PAULO RICARDO DA SILVA BALLINHAS, matrícula nº 2375-4, Analista/Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 421 de 15/07 de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1039, de 04 de julho de 2011, da Portaria 659/2016, de 16 de dezembro de 2016, e do E-mail nº 63/2018 (PR-SP-00002401/2018), resolve:

I – Alterar a Portaria n.º 1235/2017, de 12 de dezembro de 2016, com publicação no Diário Eletrônico DMPF-e – caderno administrativo, de 18 de dezembro de 2016, página 69, a fim de designar o Procurador da República ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO para responder pelo plantão criminal no período de 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018 e o Procurador da República PATRICK MONTEMOR FERREIRA para responder pelo plantão criminal no período de 05 a 11 de fevereiro e no período de 12 a 18 de fevereiro de 2018;

II – Determinar seja dado conhecimento às Excelentíssimas Procuradoras da República interessadas, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Unidade de Segurança Orgânica e a Divisão Criminal Judicial dessa Procuradoria da República.

PORTARIA Nº 21 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor IRAJA FERRAZ DE CAMPOS FILHO, Matrícula nº 25.407-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe B, Padrão 5, Carteira de Habilitação nº 02953872937, expedida pelo DETRAN/SP em 11/07/2013, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de São Carlos, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 08/01/2018, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Ana Cristina Bandeira Lins	781	PR-SP	15/02/2006 a 13/02/2011	14/03/2018 a 27/03/2018		11/01/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Leandro Zedes Lares Fernandes	1354	PRM-PIRACICABA	23/04/2012 a 21/04/2017	26/02/2018 a 27/03/2018		12/01/2018

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

THIAGO LACERDA NOBRE  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

## EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 11/2018  
Divulgação: terça-feira, 16 de janeiro de 2018 - Publicação: quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

## Responsáveis:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral  
Subsecretário de Gestão Documental

Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação